



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
GABINETE DE SUBPROCURADOR-GERAL**

OFÍCIO nº 6/20120/GABSUB-HCPDF

Brasília, 8 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

Senhor Procurador-Geral,

Gostaria de registrar, até na qualidade de integrante de cargo vinculado ao Gabinete de Vossa Excelência (Secretário de Cooperação Internacional), a minha total estranheza com as avaliações externadas pelo Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, Eitel Santiago, de Brito Pereira, em entrevista concedida, em 6 de julho de 2020, à CNN Brasil, por meio da qual concluí pela prática de ilegalidades por parte de membros integrantes da Força-Tarefa Lava Jato de Curitiba, dentre outras afirmações que considero absolutamente equivocadas.

Entendo que a iniciativa, além de imprópria a ocupante de cargo da alta administração da Casa, poderia sugerir a anuência dos demais participantes da atual gestão, o que não ocorre. É meu dever, além disso, esclarecer que, durante o período em que exerci a função de Corregedor-Geral do MPF, entre os anos de 2103 a 2017, jamais identifiquei nenhuma das supostas irregularidades a que se refere o Sr. Secretário-Geral.

Respeitosamente,

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO
Subprocurador-Geral da República